



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.367, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.976,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 54.976,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.242.0604.2060	BL PSEMC FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
006255 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	976,25
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
006329 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.122.0700	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.122.0700.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000215 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04.122.0702	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0702.2080	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000260 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0604.2097	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006293 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006319 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	54.976,25

Valor total da suplementação **R\$ 54.976,25** (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.122.0600.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000137 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000140 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.183.0703	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
06.183.0703.2053	PROGRAMA CHARRUA MAIS SEGURA	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006162 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.241.0604.2022	GRUPO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006252 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006320 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	54.000,00

Valor total da redução **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 27 de agosto de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 27 de agosto de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.